

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1809

Quarta-feira, 07 de Fevereiro de 2024

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 6.880, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Modifica a denominação da Área Verde localizada na projeção das Ruas Engenheiro Bethou, Carlos Ramiro, José Carlos e Ponte Terra, no Bairro Santiago, para PRAÇA ZENOBIA DE ARAÚJO SANTOS - TIA DICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Área Verde localizada na projeção das Ruas Engenheiro Bethou, Carlos Ramiro, José Carlos e Ponte Terra, no Bairro Santiago, passa a denominar-se PRAÇA ZENOBIA DE ARAÚJO SANTOS - TIA DICA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Luciana Goulart Brasileiro

LEI Nº 6.881, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Modifica a denominação da Rua "D", localizada no Residencial Portal dos Verdes, no Bairro Ouro Verde, para RUA PEDRO JOSÉ MONTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua "D", localizada no Residencial Portal dos Verdes, no Bairro Ouro Verde, passa a denominar-se RUA PEDRO JOSÉ MONTES.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Luciana Goulart Brasileiro

LEI Nº 6.882, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Modifica a denominação da Rua "A", localizada no Residencial Portal dos Verdes, no Bairro Ouro Verde, para RUA CÉLIA PINTO MONTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua "A", localizada no Residencial Portal dos Verdes, no Bairro Ouro Verde, passa a denominar-se RUA CÉLIA PINTO MONTES.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Luciana Goulart Brasileiro

LEI Nº 6.883, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Modifica a denominação da Rua Um, localizada no Residencial Portal dos Verdes, Bairro Ouro Verde, para RUA CELY FÁTIMA PINTO MONTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Um, localizada no Residencial Portal dos Verdes, no Bairro Ouro Verde, passa a denominar-se RUA CELY FÁTIMA PINTO MONTES.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Luciana Goulart Brasileiro

LEI Nº 6.884, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Modifica a denominação da Rua Três, localizada no Residencial Portal dos Verdes, Bairro Ouro Verde, para RUA NAIR PIRES DE SOUSA CHIOVATTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Três, localizada no Residencial Portal dos Verdes, no Bairro Ouro Verde, passa a denominar-se RUA NAIR PIRES DE SOUSA CHIOVATTO.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Luciana Goulart Brasileiro

LEI Nº 6.885, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Modifica a denominação da Rua Quatro, localizada no Residencial Portal dos Verdes, Bairro Ouro Verde, para RUA ABADIO CHIOVATTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Quatro, localizada no Residencial Portal dos Verdes, no Bairro Ouro Verde, passa a denominar-se RUA ABADIO CHIOVATTO.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Luciana Goulart Brasileiro

LEI Nº 6.886, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Modifica a denominação da Rua Dois, localizada no Residencial Portal dos Verdes, Bairro Ouro Verde, para RUA LENI CAMARGO DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Dois, localizada no Residencial Portal dos Verdes, no Bairro Ouro Verde, passa a denominar-se RUA LENI CAMARGO DOS SANTOS.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Luciana Goulart Brasileiro

LEI Nº 6.887, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Modifica a denominação da Rua Cinco,

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

localizada no Residencial Portal dos Verdes, Bairro Ouro Verde, para RUA JOÃO BATISTA CAMARGO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Cinco, localizada no Residencial Portal dos Verdes, no Bairro Ouro Verde, passa a denominar-se RUA JOÃO BATISTA CAMARGO.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 5 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Luciana Goulart Brasileiro

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 136/2024

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) ALESSANDRE HUMBERTO CAMPOS, ocupante de emprego público efetivo de ARQUITTO URBANISTA, matrícula nº 76.848, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 255/2024

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) ALEXANDRE MIRANDA DE FARIA, ocupante de emprego público efetivo de MOTORISTA “D”, matrícula nº 40.037, da SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, COMBATE À FOME E À DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP

– FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 260/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: FERNANDA COUTINHO PEREIRA GERMANO – ASSESSOR ESPECIAL DO CONTADOR GERAL REG. 258277

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 261/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: MARINA MAMEDE SOUZA LEMOS – CHEFE DE DIVISÃO REG. 258255

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 06/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 262/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. JESSICKA MARQUES LUZIA, Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº:263/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, de acordo com Ofício Nº0063/SME/2024. Enquanto estiver lotado na Secretaria Municipal de Educação exercendo atividade de acompanhando dos alunos nas rotas de transporte dos mesmos.

O servidor: FERNANDO MENDONÇA MENDES, matrícula nº: 90767, ocupante do cargo de: CUIDADOR ESCOLAR.

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com a produção dos seus efeitos retroagindo a 02/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 02 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 264/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: DAYANE MELO ALVES – CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI REG. 258354

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 0277, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa comissão julgadora para atendimento do Chamamento Público nº 001/2024, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica desta Municipalidade,

CONSIDERANDO que o Município de Araguari encontra-se autorizado para participação no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, retomado pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023;



CONSIDERANDO que, de acordo com a regulamentação do PMCMV, compete ao Município promover a realização de chamamento público, cujo objeto é o credenciamento e a seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessada em apresentar projetos e estudos de engenharia, e na produção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – EHIS, verticais e multifamiliares, em lote e área de propriedade do Município de Araguari, nos termos da Lei Municipal nº 6.871, de 22 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas, por fim, na Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e demais regulamentações cabíveis editadas e expedidas acerca do PMCMV,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão julgadora para avaliar e acompanhar a realização do Chamamento Público nº 001/2024.

Art. 2º São atribuições da comissão julgadora:

I – proceder à análise da documentação apresentada no processo de credenciamento pelos interessados, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 001/2024;

II – acompanhar a realização do Chamamento Público nº 001/2024, em todas as suas fases;

III – receber e conferir os pedidos de credenciamento dos interessados, além de analisar os documentos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2024;

IV – elaborar e encaminhar as listas de credenciados para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município; e

V – exercer outras atribuições inerentes ao processo de Chamamento Público.

Parágrafo único. Na implementação de seus trabalhos, a comissão deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade, assim como as demais diretrizes aplicáveis à Administração Pública.

Art. 3º A comissão julgadora será composta pelos seguintes membros:

I – Mariel Cadena da Matta – Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação;

II – Glauco de Sousa Ribeiro – Subsecretário Municipal de Habitação;

III – Elias Perpétuo Saraiva – Servidor da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana;

IV – Lillian Fontes Demuner Barros – Arquiteta e Urbanista;

V – Leonardo Castro Rodrigues – Arquiteto e Urbanista; e

VI – Paulo Apóstolo da Silva – Secretário Municipal do Trabalho, Ação Social, da Juventude, Combate à Fome e a Dependência Química.

Parágrafo único. A comissão julgadora será presidida pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 4º Caso necessário e devidamente solicitado, a comissão julgadora será assistida pelos servidores indispensáveis à plena satisfação dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 07 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
MARIEL CADENA DA MATT

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Edição nº 1809/2024 – pág. 06 - CADASTRADOR SOCIAL

Onde se lê:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração, **R E S O L V E :**

I- Convocar os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023, conforme abaixo relacionados:

Nº	NOME	CLASS.FUNÇÃO
01	BRUNO HENRIQUE AGUIAR	
19º lugar	CADASTRADOR SOCIAL	
02	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA	
20º lugar	CADASTRADOR SOCIAL	
03	KELY ANDREA BORGES	
MONTES	21º lugar	CADASTRADOR SOCIAL
04	MATTHEUS HENRIQUE SANTOS	
DE QUEIROZ	22º lugar	CADASTRADOR SOCIAL

Leia-se:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2022

CONVOCAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração, **R E S O L V E :**

I- Convocar os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2022, conforme abaixo relacionados:

Nº	NOME	CLASS.FUNÇÃO
01	BRUNO HENRIQUE AGUIAR	
19º lugar	CADASTRADOR SOCIAL	
02	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA	
20º lugar	CADASTRADOR SOCIAL	
03	KELY ANDREA BORGES	
MONTES	21º lugar	CADASTRADOR SOCIAL
04	MATTHEUS HENRIQUE SANTOS	
DE QUEIROZ	22º lugar	CADASTRADOR SOCIAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 003/2023, abaixo relacionados:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	C A R G O
1.	15421308	IASMIN PAGOTTO	
MARQUES	SERVIÇOS GERAIS	176º lugar	
2.	15434375	COLEMAR MARTINS BRAGA	
JUNIOR	SERVIÇOS GERAIS	220º lugar - PCD	

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na RUA CORONEL JOSÉ FERREIRA ALVES, 1430, no período de 05/02/2024 à 09/02/2024, no horário de 07h às 11hs e 13hs às 17hs.

Munidos da documentação abaixo relacionada, observar o dia e horário de cada cargo:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL) e anexar na documentação;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR) e anexar na

documentação;

- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
 - Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
 - Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
 - DOCUMENTOS DO REQUISITO OBRIGATÓRIO - ENSINO SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO CONFORME ANEXO I, DO REFERIDO EDITAL.
 - Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
 - Atestado de antecedentes criminais – Fórum- Criminal- Site TJMG;
 - 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
 - Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
 - Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
 - Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
 - CONTA BANCARIA - BRADESCO – AG. ARAGUARI – PEGAR AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH
- Araguari, 02 de fevereiro de 2024.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para futura e eventual Contratação de empresa para construção de fachada, incluindo todos insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, a ser executado na nova sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada no seguinte endereço: Avenida Senador Melo Viana, Goiás, Araguari/ MG, CEP nº 38442-192.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração, através do e-mail: compras@araguari.mg.gov.br ou pelo FAX nº (34) 3690- 3280.

Levi de Almeida Siqueira - Secretário Municipal de Administração.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS - CNPJ: sob o nº. 08.830.347/0001-73- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 - INXIGIBILIDADE Nº 029/2023 – PROCESSO Nº 354/2023. O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI. O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2024. Valor global do Contrato: R\$3.307.515,00 (três milhões, trezentos e sete mil e quinhentos e quinze reais). Dotação Orçamentária: 02.0 8..12.361.0031.2040.3.3.90.30.00 - Ficha: 329 - Fonte de

Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos. Araguari/MG, 15 de janeiro de 2024 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: PRENOTARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: sob o nº. 16.670.214/0001-05- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 - INXIGIBILIDADE Nº 030/2023-PROCESSO Nº 355/2023. O objeto do presente TermodeContratoéaAQUISIÇÃODELIVROS DIDÁTICOS PARA OS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI. O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2024. Valor global do Contrato: R\$928.010,00 (novecentos e vinte e oito mil e dez reais). Dotação Orçamentária: 02.08.12.361.0031. 2040.3.3.90.30.00 - Ficha: 329 - Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos. Araguari/MG, 15 de janeiro de 2024 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PLANEJAMENTO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024, Processo nº 002/2024. O Município de Araguari/MG, por meio da Comissão Julgadora, conforme nomeação estabelecida na PORTARIA Nº 277 de 07 de fevereiro de 2024, comunica a todos os interessados que realizará Chamamento Público para o credenciamento e a seleção de empresas do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessadas em apresentar projetos e estudos de engenharia para a construção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (EHIS), horizontais e unifamiliares, em lotes e área de propriedade do Município de Araguari, a serem doados ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), de acordo com a Lei Municipal nº 6871/2023, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), em parceria com o agente financeiro autorizado a operá-lo, conforme critérios do Programa pleiteado, nos termos da legislação vigente. O Chamamento Público terá validade de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação, ou seja, até as 18:00 horas (horário de Brasília/DF) do dia 23/02/2024. O Edital poderá ser obtido gratuitamente por meio do site: www.araguari.mg.gov.br, no link <https://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal>. Para mais informações canais de contato citados no edital. Araguari, 07 de fevereiro de 2024.

SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para futura e eventual Contratação de empresa especializada no serviço de montagem, adequação (redimensionamento, redistribuição e recondutoramento dos circuitos) e instalação elétrica de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Araguari, incluindo todos insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, a ser executado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Araguari.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com Secretaria Municipal de Saúde, através do telefone nº (34) 3690-3265, e-mail: requisicoessaudear@araguari.mg.gov.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari, 07 de fevereiro de 2024.

Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Saúde.

FAEC

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024 – FAEC PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2024, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. CONTRATADO: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI, CNPJ: 19.370.140/0001-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA BANDA “BIQUINI CAVADÃO” A SER REALIZADA NO CENTRO HISTÓRICO, CULTURAL E DE CONVECÇÕES E PARQUE MUNICIPAL DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO GOYAZ – PARQUE DOS FERROVIÁRIOS, INCLUINDO LOGÍSTICA EXTERNA E INTERNA ATÉ A CIDADE DO EVENTO, ALIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE CAMARIM, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Vigência: 22/02/2024 a 24/02/2024. Valor Total: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), conforme identificação: Cachê Artístico (Cantores): R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); Cachê (músicos e equipe técnica): R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), logística (translado aéreos): R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais), Alimentação: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), Abastecimento de Camarins: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), nos termos do § 2º do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Araguari, 24 de janeiro de 2024. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: MOHAMED SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 29.724.958/0001-07, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC. FICHA: 1138 D.O: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 02/02/2024 a 02/02/2025. VALOR: R\$ 49.900,00. (Quarenta e nove mil e novecentos reais). FONTE DE RECURSOS: 1500 (RECURSOS PRÓPRIOS). DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 07 de Fevereiro de 2024 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: GLADIADORES DA VIDA LTDA-CNPJ: 21.230.906/0001-33 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023, RP Nº 009/2023, PROCESSO LICITATÓRIO nº. 105/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS/ BOMBEIROS CÍVIS PARA EVENTOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA EVENTOS, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER PRESTADOS EM LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA FAEC, especificado (s) no(s) item(ns) 05 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 010/2023, itens: 02, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 05/02/2024 à 05/02/2025 - Valor: R\$ 61.500,00. (Sessenta e um mil e quinhentos reais). – DIOGO MACHADO CUNHA

E SOUSA – PRESIDENTE DA FAEC - 07 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: IDEAL COMERCIO DE EXTINTORES DE INCENDIO LTDA-ME - CNPJ: 04.539.480/0002-03- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 003/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023, RP Nº 009/2023, PROCESSO LICITATÓRIO nº. 105/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS DESARMADOS E BRIGADISTAS/ BOMBEIROS CÍVIS PARA EVENTOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA EVENTOS, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER PRESTADOS EM LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA FAEC, especificado (s) no(s) item(ns) 05 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 010/2023, itens: 03, 04, 05, 06, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 05/02/2024 à 05/02/2025 - Valor: R\$268.500,00. (Duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais). – DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA – PRESIDENTE DA FAEC - 07 de Fevereiro de 2024.

FAMEP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio do Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará compra direta para DISPENSA ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 LITROS, FABRICADA EM MATERIAL POLIETILENO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FAMEP – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, sendo que maiores informações serão fornecidas pela Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto no prazo de até 03 (três) dias úteis. Araguari-MG, 06 DE FEVEREIRO DE 2024. Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Presidente Municipal de Esportes e Paradesporto.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para futura e eventual Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção e reparação nas praças esportivas do Município de Araguari -MG.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAMEP, através do e-mail: licitacaofamep@gmail.com ou pelo FAX nº (34) 3690-3110.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça - Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

OUTRAS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO

EXTRATO DE ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAIS ENCORAJADOS POR DEUS, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter filantrópico e assistencial sem cunho político ou partidário,

de representação comunitária, constituída por tempo indeterminado, com interesse assistencial de proteção de defesa os direitos dos animais, sem distinções, com sede e foro na cidade de Araguari, estado de Minas Gerais, na Rua Solia Nader, nº91, Bairro de Fátima. Foram eleitas para presidir para um período de 4 (quatro) anos, PRESIDENTE: CAMILA SATIE MURATA, brasileira, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade de nº 18322557, cpf sob o nº 129.015.576-35, residente e domiciliada na Travessa Solia Nader, nº 91, Bairro Fatima, CEP 38.441-567, Araguari-MG. VICE PRESIDENTE: LIÉGY RESENDE DOS SANTOS, brasileira, solteira, professora, portadora da carteira de identidade de nº MG- 17.371.053, CPF sob o Nº 110.992.856-40, residente e domiciliada na Rua Doutor Afrânio, nº118, bairro Centro, CEP 38.440-072, Araguari-MG. SECRETARIO(A): ANGÉLICA PINHEIRO GARCIA, brasileira, união estável, do lar, portadora da carteira de identidade de Nº 267341179, CPF sob o nº 190.870.008-47, residente e domiciliada na travessa Solia Nader, nº 91, Bairro Fatima, CEP 38.441-567, Araguari-MG. TESOUREIRO (A): ROBERTO SHIGUEMI MURATA, brasileiro, união estável, agricultor, portador da carteira de identidade de nº 233600510, CPF sob o nº 130.916.938- 13, residente e domiciliado na Travessa Solia Nader, nº 91, Bairro Fatima, CEP 38.441- 567, Araguari-MG. CONSELHEIRA FISCAL: 1º Conselheiro(a) Fiscal: ROGÉRIO DE DEUS FERREIRA, brasileiro, união estável, técnico ambiental, portador da carteira de identidade de nº M-6.244.050, CPF sob o nº 828.258.666-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Naves Cocota Neto, Nº 302, Bairro Paraíso, CEP 38.445-289, Araguari- MG. 2º Conselheiro(a) Fiscal: CARLA CHRISTIANE DA SILVEIRA NOVAIS FLORES, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da carteira de identidade de nº MG- 13.821.147, CPF sob o nº 061.957.376-74, residente e domiciliado na Rua Ituiutaba, Nº76, Bairro Jóquei Clube, CEP:38.444-279, Araguari-MG. 3º Conselheiro(a) Fiscal: CICERO JOSÉ DUARTE JÚNIOR, brasileiro, união estável, técnico contábil, portador da carteira de identidade de nº MG-11.498.604, CPF sob o nº 043.598.376-82, residente e domiciliado na Avenida Nicolau Dorázio, nº 240, Bairro Industrial, CEP 38.442-040, Araguari-MG. Para efeitos jurídicos a associação de proteção animais encorajados por deus fora devidamente registrada cartório de registro das pessoas jurídicas de Araguari em 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE ESTATUTO

EXTRATO DO ESTATUTO ASSOCIAÇÃO CORRENTE DO BEM DE ARAGUARI – MG E DO CERRADO MINEIRO, é entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social e representativa, constituída sob a forma de associação, com prazo de duração indeterminado, com sede na Rua Av. Coronel Belchior de Godoy, 350 – Bairro Goiás, Araguari/MG, CEP nº 38.442-204 e foro na cidade de Araguari/MG. A Corrente do Bem tem como objetivos: I – Proporcionar o desenvolvimento comunitário, administrar, promover e veicular todo tipo de prestação de serviços necessários, mobilizando, articulando e apoiando as ações coletivas de interesse público, na medida que tais serviços venham a se tornar úteis e/ou necessários ao bom andamento e desenvolvimento de suas atividades. II – Organizar parcerias sólidas com empresas, pessoas, órgãos públicos e privados que compartilhem das mesmas finalidades, objetivos e ideais. III – Ser agente de transformação na sociedade por meio da promoção de valores humanos. IV – Valorizar e difundir o desenvolvimento da comunidade formando nela uma verdadeira consciência social, para transformar e preservar o meio ambiente por meio de ações sustentáveis e positivas. V – Ter liberdade e independência para ser e agir a partir de seus ideais. VI – Desenvolver as atividades da Associação com ética, respeito, solidariedade e compromisso com seus objetivos e finalidades. A Diretoria, eleita por Assembleia Geral Ordinária, para um período de 4 (quatro) anos, compõe-se das seguintes pessoas eleitas em Assembleia Geral: Presidente – Cleverson Alverto Vieira Martins, brasileiro, solteiro, publicitário, inscrito no CPF nº 881.208.496-91 e registro geral nº 7283097 - SSP/

MG, residente de domiciliado na Av. Coronel Belchior de Godoy, nº 350, Bairro Goiás, CEP 38442-204, Araguari-MG; Vice Presidente – Marcos Antônio de Aguiar, brasileiro, casado, publicitário, CPF: 910.703.846-15, RG: 4578580 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua João dos Santos Moutinho, nº 502 – Bairro Goiás, CEP: 38442-194, Araguari/MG; Diretor Administrativo – Adilson Rodrigues Ferreira, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF nº 460.581.766-20 e registro geral (identidade) nº M3.252.091 - SSP MG, residente e domiciliado na Rua

Sudário Rodrigues Gomes, nº 43 - Bairro Goiás, CEP 38.442-079Araguari-MG; Diretor Financeiro – Horácio Alvarenga Póvoa, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 563,191,346-15 e registro geral nº 5795217 SSP/ MG, residente de domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 314, Bairro Santa Terezinha, CEP 38443-016, Araguari/MG. Para efeitos jurídicos as Associação Corrente do Bem de Araguari do Cerrado Mineiro fora devidamente registrada no Cartório de Registro Das Pessoas Jurídicas de Araguari/ MG em 25 de Agosto de 2023.



MAIS DE

80 TONELADAS

DE MATERIAL RECICLADO

RECOLHIDOS PELA COLETA SELETIVA
NO MÊS DE JANEIRO

SECRETARIA
MEIO AMBIENTE

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL